Processo: 5068/2022 - PL 98/2022
Fase Atual: Para Promulgação
Ação Realizada: Devolvido
Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 135.850/2022-1 / No Paper 5068/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: NUMERAÇÃO DE LEI PARA PROMULGAÇÃO PELA CÂMARA

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380033003700370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRE:41999924134 Data: 28/12/2022 17:35:06

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMANUEL PINHEIRO, segue informação de numeração de lei para promulgação pelo Presidente da Câmara ao Projeto de Lei que **"Altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº 6.655/2021"**, de autoria do Senhor Vereador Mario Nadaf.

LEI Nº 6.894 de 28/12/2022, ao PL que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº 6.655/2021".

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin

Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380033003700370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.